

# AVISO Nº1

## Contratação de Escola 2023/2024

### TÉCNICO ESPECIALIZADO

### 1 (UM) ASSISTENTE SOCIAL – 35H

#### Concurso de Contratação de Escola

Aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço de técnicos especializados, para o Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo DL nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014 de 22 de julho, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 9/2016 de 7 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

<b>Modalidade de contrato de trabalho</b>	<b>Contrato de Trabalho a termo resolutivo</b>
<b>Identificação do local de trabalho</b>	<b>Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia</b>
<b>Caracterização das funções</b>	<b>Exercício de funções especializadas em <i>Assistente Social</i></b>
<b>Requisitos de Admissão</b>	<b><i>Licenciatura em Assistente Social</i></b>
<b><i>Critérios de Seleção</i></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Avaliação do Portefólio</i></li> <li>- <i>Entrevista</i></li> <li>- <i>Número de Anos de Experiência Profissional</i></li> </ul>
<b><i>Critérios de ponderação para:</i></b> <b>Avaliação de portefólio</b> <b>30%</b>	<b>Formação Académica e Profissional (<i>na área respetiva</i>) - 10</b> <b>Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a - 10</b> <b>Formação profissional realizada na área das funções a desempenhar - 10</b>
<b><i>Critérios de ponderação para:</i></b> <b>Entrevista de avaliação de competências</b> <b>35%</b>	<b>Capacidade de Relacionamento - 10</b> <b>Experiência Profissional - 10</b> <b>Motivação e Interesse - 10</b> <b>Sentido de Responsabilidade - 5</b>
<b><i>Critérios de ponderação para:</i></b> <b>Número de Anos de Experiência Profissional</b> <b>35%</b>	<b>2 pontos por ano, até ao máximo de 30 pontos</b> <b>(<i>data referência: 31 de agosto de 2023</i>)</b>

O Portefólio (*máximo de 4 páginas*) deverá ser remetido, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço [aejac.recrutamento@gmail.com](mailto:aejac.recrutamento@gmail.com) a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério **Entrevista** é efetuada por tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação (*obtida pela seriação da Avaliação do Portefólio + Número de Anos de Experiência Profissional*) até à satisfação das necessidades.

